



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

Autos: 1005386-04.2021.4.01.4200
Exequente: União Federal
Executado: Jander Gener Cesar Guerreiro e outros

AUTO DE CONSTATAÇÃO REAVALIAÇÃO

No dia 11 de junho de 2024, no endereço Rua Botão de Ouro, 113, Pricumã, cumprindo o respeitável mandado extraído dos autos do processo em epígrafe, procedi a constatação e reavaliação dos seguinte(s) bem(ns):

Veiculo Fiat Strada Adventure, placa JWU 8454, ano 2002/2002, cor verde.

Avaliação - Tomando por parâmetro o valor de mercado conferido por meio do site do Instituto de Pesquisas Econômicas, para o mês de maio de 2024 (código FIPE 001163-0), o valor de mercado local e seu estado atual, **avalio em R\$ 18.000 (dezoito mil reais)**

Obs: Veiculo encontra-se em bom estado geral de conservação e funcionamento, sem danos significativos aparentes, marcas de uso compartilhavel com um veiculo de 22 anos.

No dia da avaliação o veiculo estava com _____ km rodados



INTIMADO: _____

MARCELO PEREIRA PAIVA
Oficial de Justiça Avaliador
Mat.: RR20086

